

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 27/2023

Reunião Ordinária Pública, de 28 de novembro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

SILVIA ALEXANDRE SANCHES SOARES

Faltas justificadas:

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

--- No dia 28 de novembro de 2023, no salão Multiusos da Junta de Freguesia de Santa Luzia, reuniu pelas 9:38 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato e a Vereadora Sílvia Soares não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- O Vereador Narciso Barradas apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião a cidadã Sílvia Alexandre Sanches Soares, que assumiu as funções de vereadora. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal deu nota que tinham sido celebradas as escrituras referentes à aquisição de lotes para construção de habitação social e/ou a custos controlados, sendo que quatro lotes foram adquiridos à Imovalorca – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e cinco lotes à Massa Insolvente da sociedade comercial Bento e Neto, Lda., sítios na Urbanização da Boavista, em Tavira, e à aquisição do direito de superfície sobre o prédio urbano sito em Santo Estêvão, à massa insolvente da Cooperativa Unifaro – União de Cooperativas de Habitação de Faro, U.C.R.L..-----

--- Referiu que, na sequência das escrituras celebradas, tinha que ser efetuada uma alteração ao alvará do loteamento que pertencia à empresa Bento e Neto, Lda., que se destinará à construção de 72 fogos de habitação a custos controlados e a renda acessível.-----

--- Informou também que estava a decorrer o procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução para a construção de fogos de habitação a custos controlados e habitação social nas freguesias de Santa Catarina da Fonte do Bispo e de Cabanas de Tavira.-----

--- Esclareceu que o Jardim do Coreto estará encerrado pelo período de 90 dias, enquanto decorre a substituição da rede elétrica e das luminárias, trabalhos que estão contemplados na empreitada de Requalificação das Frentes Ribeirinhas – Rua do Cais.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

--- Informou que a Ministra da Coesão Territorial, visitou as obras de reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro de Tavira, empreitada financiada com apoios comunitários e que, por ter ocorrido uma prorrogação do prazo da candidatura, o município poderá ainda vir a beneficiar de mais algum financiamento.-----

--- Por último, comunicou que a Programação alusiva ao mês de Natal e de Passagem de Ano se iniciará no dia 1 de dezembro.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro sugeriu que a planta geral relativa à empreitada da Requalificação da Rua do Cais fosse colocação de forma visível de modo a esclarecer os munícipes, ao que a Presidente referiu que em breve essa informação seria disponibilizada.-----

--- Perguntou em que situação se encontrava o Plano Mobilidade Sustentável da Cidade de Tavira, ao que a Presidente respondeu que iria reunir com os serviços no dia 12 de dezembro, e seria enviada a versão final do Plano para contributos no início do próximo ano.-----

--- Solicitou que lhe fosse facultado o projeto de execução da ampliação da Escola EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e espaço polivalente.-----

--- Agradeceu o envio da ata e solicitou mais uma vez o envio dos relatórios semestrais das juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências.-----

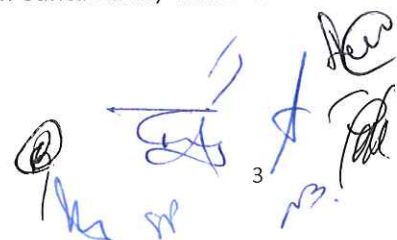
--- Por último, solicitou que lhe fosse facultado o relatório da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), referente a radiação proveniente das antenas em Santa Luzia.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues agradeceu as diligências prestadas pelo Município junto da ANACOM a fim de obter esclarecimentos sobre as radiações emitidas pelas antenas colocadas em Santa Luzia, e se as mesmas seriam prejudiciais para a saúde e informou que as fotografias e as medições efetuadas não estão de acordo com a situação atual, uma vez que houve alterações na estrutura das antenas, tendo a Presidente respondido que a Presidente de Junta encaminhou o abaixo-assinado com o descontentamento da população sobre a colocação das antenas à Administração Regional de Saúde do Algarve e que esta entidade ainda não se pronunciou.-----

--- Solicitou que lhe fosse facultado o relatório da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) referente à radiação das antenas em Santa Luzia, ao qual a Presidente respondeu que iria solicitar novamente à entidade.-----

--- Informou que na semana anterior visitou os terrenos do Polidesportivo, tendo ficado satisfeito com o desenvolvimento do projeto para a Requalificação do Polidesportivo em Santa Luzia, tendo a



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a circled 'B', 'M', 'P', and other illegible marks.

Presidente mencionado que se prevê o lançamento da empreitada da Requalificação do Polidesportivo de Santa Luzia para o ano de 2024.-----

--- Questionou se poderia existir a possibilidade de edificar o terreno para a construção de habitação social no lote cedido para o Museu do Polvo, ao que a Presidente respondeu que não poderia alterar o destino previsto no alvará de loteamento, sem o consentimento do titular do alvará. -----

--- Perguntou qual a possibilidade de existir uma ligação entre Santa Luzia à Estrada Nacional 125, ao que a Presidente respondeu que a resolução passaria pelo fecho das passagens de nível, estando a prever no PDM.-----

--- Sugeriu que se deveria pavimentar ou calcetarem o Caminho do Fundo. -----

--- Mencionou que estando encerrada a extensão do Centro de Saúde na freguesia de Santa Luzia, se haveria hipótese do centro de saúde poder reabrir, pelo menos 2 ou 3 vezes por semana, uma vez que a população da freguesia de Santa Luzia está cada vez mais idosa e no geral não tem transporte para se deslocar ao Centro de Saúde de Tavira.-----

--- A Presidente respondeu que poderíamos vir a reivindicar essa situação junto das entidades competentes, tendo conhecimento da falta de médicos no Agrupamento de Centros de Saúde do Sotavento (ACES) Algarve III.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luis Filipe Beato usou da palavra para questionar quais os elementos que integram os corpos sociais do Centro de Ciência Viva de Tavira, ao que a Presidente respondeu que a Vereadora Sónia Pires iria enviar a cópia da ata da última reunião onde tinham sido propostos os novos elementos a integrem os corpos sociais do Centro.-----

DESPACHO N.º673/2023 – 11.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 673/2022 - referente à 11.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----



4

--- O Vereador Luís Filipe Beato solicitou esclarecimento relativamente à aquisição do direito de superfície sobre o prédio urbano, sito da Igreja, em Santo Estêvão, tendo a Presidente esclarecido que a aquisição apenas diz respeito ao direito de superfície, uma vez que não foi feita a sua reversão.

PROPOSTA N.º 346/ 2023/CM - ELABORAÇÃO DO "PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PAPERSU 2030" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos - PAPERSU 2030", que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 347/ 2023/CM - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE (CI-AMAL), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA_ PART 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), no âmbito do Programa de apoio à Redução Tarifária_PART 2023 que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 348/ 2023/CM - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA FORMULAÇÃO DE PROJETO DE DECISÃO SOBRE AS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Nomeação de júri para formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas a bolsa de estudo que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 349/ 2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD À SONÂMBULOS FUTSAL LUZENSE ASSOCIAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Sonâmbulos Futsal Luzense Associação que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 350/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO 7º CONCURSO INTERNACIONAL DE PIANO "SEBASTIÃO LEIRIA" 2024 -----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Academia de Música de Tavira no âmbito da organização do 7º Concurso Internacional de Piano "Sebastião Leiria" 2024 que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 351/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - PROJETO "ORQUESTRA DE GUITARRAS DE TAVIRA"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música de Tavira - Projeto "Orquestra de Guitarras de Tavira que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 352/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BAIXAMAR ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROJETO "À VOLTA DAS CORDAS"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Baixamar Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 354/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ATR - ASSOCIAÇÃO ALGARVE TRAIL RUNNING-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ATR - Associação Algarve Trail Running que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

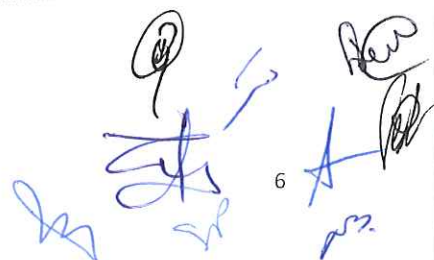
PROPOSTA N.º 355/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DA FREGUESIA DE CACHOPO NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE CACHOPO 2023-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio à Associação de Festas da Freguesia de Cachopo no âmbito do Festival de Música de Cachopo 2023 que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 356/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CASA ÁLVARO DE CAMPOS NO ÂMBITO DA HOMENAGEM A TERESA RITA LOPES (10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2023)

– RATIFICAÇÃO -----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa Álvaro de Campos no âmbito da Homenagem a Teresa Rita Lopes (10 e 11 de novembro de 2023) - Ratificação que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 357/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FREGUESIA DE SANTA LUZIA - VILA NATAL 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio Freguesia de Santa Luzia - Vila Natal 2023 que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 358/ 2023/CM - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A APLICAR AOS RENDIMENTOS DE 2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos de 2024 que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato sugeriu que o Município reduzisse a taxa de 2,5% para 2%, ao que a Presidente disse que poderia baixar a taxa, mas não dispõe de garantia sobre o aumento que obteve no último ano, se os valores manterem até poderá equacionar baixar no próximo ano. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos contra dos Vereadores, Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro. -----

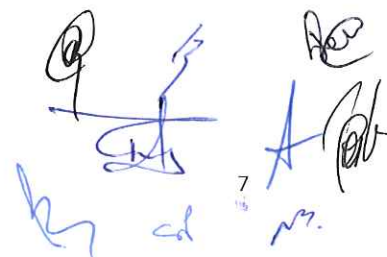
PROPOSTA N.º 359/ 2023/CM - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) - ANO 2024---

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Ano 2024 que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 360/ 2023/CM - DERRAMA A INCIDIR SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2023 que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante. -----



--- O Vereador Luís Filipe Beato sugeriu que o Município poderia fixar a taxa de derrama a incidir no lucro tributável de 2023 em 0,1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150 mil euros e fixar a taxa reduzida em 0,01% para os restantes, e equacionar criar um regulador da derrama onde fossem criadas algumas medidas que pudessem discriminar positivamente no regulamento.-----

--- A Presidente disse que os serviços estão a trabalhar no regulamento, concordando em baixar a taxa da derrama, pelo que o ponto 1 da proposta foi alterado e passou a ter a seguinte redação “*Fixar a taxa de derrama a incidir no lucro tributável de 2023 em 0,1%.*” E o ponto 2 “*Fixar a taxa reduzida em 0,01% para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a €150.000 no ano anterior*”.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 361/ 2023/CM - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente o Imposto municipal sobre imóveis (IMI) que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 362/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO | 2023 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE – APPIA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro | 2023 - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve – APPIA que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 363/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DE SANTO ESTÊVÃO - COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES-----

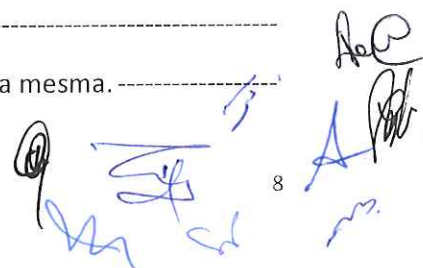
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão - participação na aquisição de viatura de 9 lugares que se anexa a esta ata como documento número vinte e um dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 364/ 2023/CM - REVOGAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL SOBRE CONDUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CARRUAGENS PUXADAS POR SOLÍPEDES-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação da Postura Municipal sobre Condução e Exploração de Carruagens puxadas por Solípedes que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----



8

PROPOSTA N.º 365/ 2023/CM - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA LUZ DE TAVIRA - REPARAÇÃO DOS TELHADOS DA CASA DA FÁBRICA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira - reparação dos telhados da Casa da Fábrica que se anexa a esta ata como documento número vinte e três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 366/2023/CM - ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024 --

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Orçamento municipal e mapa de pessoal para o ano 2024, que se anexa a esta ata como documento número vinte e quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Realçando que este ano o valor do orçamento é ligeiramente superior, ao do ano transato, pretendia dar continuidade ao que tinha vindo a ser feito.-----

--- Salientando que não se verificam rubricas específicas para os investimentos da requalificação do Cais das 4 Águas, para o projeto de reabilitação para a Escola Secundária de Tavira, protocolo de cooperação financeira para a ampliação do lar a celebrar com o Centro Paroquial de Cachopo, uma vez que ainda não dispõe de valores concretos.-----

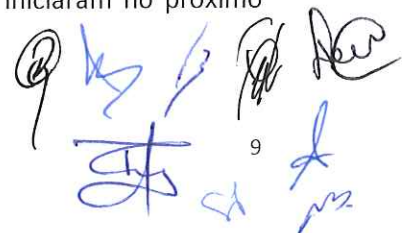
--- Pretendia avançar com a contratação dos projetos para a construção de habitação social em Santo Estêvão, Cachopo e Tavira, estando quase concluídos os projetos para Cabanas de Tavira e Santa Catarina da Fonte do Bispo, celebrar a escritura de aquisição do edifício sito em Nossa Senhora da Saúde propriedade da Sociedade Protetora dos Animais.-----

--- Relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM) irá ser efetuada reunião com a equipa no mês de janeiro e posteriormente será dado conhecimento do ponto de situação.-----

--- Informou que a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. iria efetuar candidatura a fundos comunitários com vista a obter financiamento para o reaproveitamento das águas da Etar do Almargem a fim de utilizar as mesmas nos campos da Benamor para rega.-----

--- Prevendo mais algumas pavimentações para a freguesia da Luz e Santo Estêvão e Conceição de Tavira e Cachopo, bem a empreitada de requalificação da rua Joaquim Soares, em Santa Luzia, e a continuidade da requalificação do Parque Verde do Séqua para o próximo ano de 2024, não tendo sido incluídos processo que ainda estão em fase muito muito embrionária.-----

--- Quanto ao mapa de pessoal, referiu que já estavam previstos no mapa do ano anterior a contratação de 18 técnicos superiores, não tendo sido possível despoletar os procedimentos concursais no decurso do ano, a contratação de 15 bombeiros recruta que iniciaram no próximo



9

mês. Verificando ainda a necessidade de recrutar 22 assistentes técnicos e também alguns assistentes operacionais para o ano e 2024. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato disse que iria apresentar uma declaração de voto, solicitando alguns esclarecimentos nomeadamente no capítulo valorizar as pessoas e as famílias referindo que seria uma aposta de adaptação no apoio social, no entanto o peso no orçamento para este ano era significativamente inferior ao ano de 2023 nas áreas da Ação Social e na Educação. -----

--- A Presidente respondeu que esta situação deve-se a alguns apoios que não estão dotados, como por exemplo a atribuição de bolsas de estudo, na área de Educação e na Ação Social atribuição de apoios sociais, montantes que serão reforçados. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou para os valores irrisórios da dotação nos Protocolos anuais, tendo a Presidente dito que posteriormente seriam dotados de mais valor. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro questionou se empreitada para o reforço estrutural do Pavilhão da Luz de Tavira, seria lançada no ano de 2024, ao que a Presidente respondeu que teria que ser lançada até março, senão não terá execução nesse ano. -----

--- Perguntou ainda, a que se deve a subida do valor do contrato de gestão de limpeza de praias e do contrato da limpeza pública, ao que a Presidente respondeu que ambos os contratos preveem a atualização dos valores e a forma como essa atualização é efetuada. -----

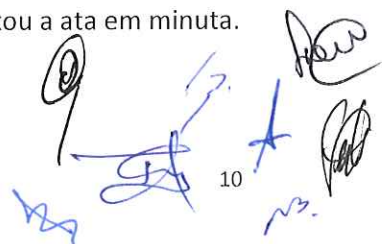
--- O Vereador Luís Filipe Beato perguntou qual o ponto de situação do protocolo a celebrar com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Tavira, ao que a Presidente respondeu que a entidade remeteu ao Município a sua proposta de protocolo, não tendo ainda o documento sido analisado pelos serviços. -----

--- Questionou se existiria alguma previsão de custo para o funcionamento do Cineteatro, tendo a Presidente referido que ainda não dispõe dessa informação. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro chamou a atenção para as obras de conservação no edifício dos Paços do Concelho, que estão dotadas com um valor irrisório, ao que a Presidente respondeu que as obras seriam para avançar e que posteriormente a rubrica iria ser reforçada. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato mencionou que as despesas com pessoal tem vindo gradualmente a aumentar e configuram 51% das despesas correntes. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos contra dos Vereadores, Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro, tendo os vereadores do Partido Social Democrata apresentado declaração de voto que se se transcreve e se anexou a ata em minuta.



10

“Reunião Ordinária – 28 de novembro de 2023 -----

Proposta nº366/2023/CM-----

Orçamento Municipal 2024-----

Declaração de Voto -----

A elaboração do orçamento municipal está sujeita a um conjunto de normativas que geram um documento estratégico e dinâmico. Somos conhecedores da imensa dificuldade que subjaz a sua elaboração. -----

O orçamento municipal é o documento estratégico mais importante do Município, é a base para o desenvolvimento de toda a atividade municipal. -----

Reconhecemos, que deverá refletir a visão do executivo para o Concelho de Tavira no próximo ano e o programa eleitoral sufragado nas urnas. No entanto, deverá contar com a contribuição democrática dos restantes eleitos, pelo PSD e pelas restantes forças partidárias, tal como regulamentado no Estatuto do Direito de Oposição. -----

Relativamente à proposta em apreço, apontamos as seguintes observações; -----

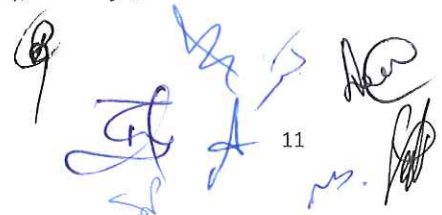
a)Reconhecemos o esforço que tem vindo a ser feito na melhoria da apresentação do documento, com a incorporação de algumas das sugestões já efetuadas. O orçamento municipal de 2024 integra já os valores estimativos do saldo de gerência na coluna do financiamento não definido, permitindo desde já uma aproximação ao documento final. O desdobrar das Grandes Opções do Plano e a apresentação do Plano Plurianual de Investimento por separada, permite uma leitura mais rápida e efetiva dos investimentos municipais; -----

b)Seria igualmente útil que no orçamento apresentado constassem os dados comparativos relativamente ao documento do ano anterior, para se verificar a evolução das despesas e receitas. Há um único quadro comparativo com base nos 5 Objetivos Estratégicos; -----

c)Falta a indicação dos pressupostos seguidos na elaboração do orçamento, assim como, “a identificação das responsabilidades contingentes”. Os processos que decorrem em Tribunal deveriam ser elencados, não só para conhecimento, mas também, porque poderá ter reflexo orçamental; -----

d)As receitas consignadas, resultantes da transferência de competências do Estado Central, deveriam integrar uma estrutura que permitisse, de forma clara e imediata, “aferir os montantes afetos a todo o processo e para cada uma das áreas descentralizadas”. Mais, o documento integra as receitas consignadas de forma desequilibrada, incluir cerca de 3.563.600€ na parte da receita e somente cerca de 2.506.400€ de despesas; -----

e)No financiamento não definido indica-se cerca de 22.000.000,00€, mas somente cerca de 7.500.000,00 € estão incluídos no PPI (Plano Plurianual de Investimento), ou seja, os restantes



11

14.500.000€ serão para despesas correntes, o que demonstra o desequilíbrio financeiro do documento. Este desequilíbrio financeiro acentuou-se relativamente a 2023;

f) Alertamos para o facto de que as despesas correntes (de funcionamento) devem estar cobertas, cabalmente, pelo orçamento original, e nunca considerando o saldo de gerência (exemplos: Protocolo Clube de Ciclismo de Tavira com a Escola Fixa de Trânsito; Protocolo com o Centro de Ciência Viva; Contrato de fornecimento de refeições escolares; Protocolo com a Orquestra do Algarve ou o contrato de gestão da limpeza de praias). Afira-se no relatório do orçamento que “a futura revisão do orçamento 2024, para efeitos de incorporação do saldo de gerência, estima um incremento da dotação os valores de investimento de capital em cerca de 7,5 milhões de euros, que se encontram nesta fase como não definidos, entrando em contradição com os valores não definidos do PPI que representam 22.000.000,00, pelo que se conclui que 14,5 milhões serão para despesas correntes.-----

g)As despesas com pessoal tem vindo gradualmente a aumentar e configuram 51% das despesas correntes. Acresce a este cenário os 148 trabalhadores que o município prevê integrar em 2024;-----

h)74,46% do orçamento destina-se a despesas correntes (não considerando nesta percentagem os 14,5 milhões que serão incorporados aquando a inclusão do saldo de gerência) e apenas 25,54% a despesas de capital;-----

i)Urge mais investimento, e não está previsto o recurso a crédito (BEI), fundamental numa gestão responsável, moderna e flexível, permanecendo a opção política de esta geração pagar tudo a pronto, sem deferimento para gerações futuras (Ex: Ponte Gilão e Auditório);-----

j)Consideramos fundamental que estivesse refletido no orçamento os seguintes investimentos, que se apresentam como estruturantes, que tem vindo a ser constantemente transmitidos e afirmados: -----
Programa de resolução da EMPET por forma a permitir a revitalização do tecido empresarial do concelho;-----

Criação do Gabinete de apoio ao Investimento;-----

Implementação de medidas mais arrojadas e visionárias na gestão eficiente da água, que impliquem o armazenamento da água da chuva e reutilização da água tratada;-----

Reabilitação do Pego do Inferno, no âmbito do Ecoturismo;-----

Criação do Centro Intermodal de transportes;-----

Tornar uma prioridade a existência de um Parque Urbano Verde (Pulmão da Cidade);-----

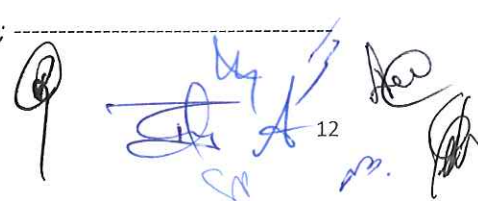
Estratégia de desenvolvimento desportivo;-----

Prever os estudos para a implementação do Quartel de Bombeiros;-----

Definir novos acessos de Cabanas e Santa Luzia à ER 125;-----

Pugnar pela variante da ER 125 na Luz de Tavira;-----

Isenção de IMT na compra de habitação própria pelos jovens até 35 anos;-----



Derrama a 0,1% (valores superiores a 150.000,00€) e diminuir IRS para 2%; -----

Criar regulamento que permita a discriminação dos residentes permanentes na aplicação do IMI (1ª habitação);-----

Prioridades no Património: Reabilitação do Convento de São Francisco e núcleo museológico Fenício/Corte Real;-----

Construção de passadiço pedonal para acesso à Ilha de Cabanas.-----

Face aos pontos indicados, não podemos concordar com a presente proposta de orçamento e apresentamos a presente Declaração de Voto Contra, relativamente à Proposta n.º 366/2022/CM - Orçamento municipal e mapa de pessoal para o ano 2024. -----

--- **Os Vereadores eleitos pelo PSD** -----

--- Filipe Beato -----

--- Inês Faleiro -----

--- Carlos Rodrigues (em substituição do Vereador Dinis Faísca) ” -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador Narciso Barradas;-----

DOCUMENTO 2 – Justificação da falta do vereador Dinis Faísca;-----

DOCUMENTO 3 – Despacho n.º673/2023 – 11.ªalteração permutativa ao orçamento de 2023;-----

DOCUMENTO 4 – Relação de procedimentos autorizados pela presidente da câmara municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 5 – Proposta n.º 346/ 2023/CM - Elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos - PAPERSU 2030";-----

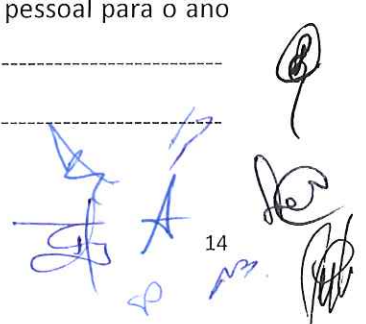
DOCUMENTO 6 – Proposta n.º 347/ 2023/CM - Transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), no âmbito do Programa de apoio à Redução Tarifária_ PART 2023;-----

DOCUMENTO 7 – Proposta n.º 348/ 2023/CM - Nomeação de júri para formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas a bolsa de estudo;-----

DOCUMENTO 8 – Proposta n.º 349/ 2023/CM - Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Sonâmbulos Futsal Luzense Associação;-----



- DOCUMENTO 9 – Proposta n.º 350/ 2023/CM - Atribuição de apoio à Academia de Música de Tavira no âmbito da organização do 7º Concurso Internacional de Piano "Sebastião Leiria" 2024; -----
- DOCUMENTO 10 – Proposta n.º 351/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música de Tavira - Projeto "Orquestra de Guitarras de Tavira"; -----
- DOCUMENTO 11 – Proposta n.º 352/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro à Baixamar Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas"; -----
- DOCUMENTO 12 – Proposta n.º 354/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ATR - Associação Algarve Trail Running; -----
- DOCUMENTO 13 – Proposta n.º 355/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Associação de Festas da Freguesia de Cachopo no âmbito do Festival de Música de Cachopo 2023; -----
- DOCUMENTO 14 – Proposta n.º 356/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa Álvaro de Campos no âmbito da Homenagem a Teresa Rita Lopes (10 e 11 de novembro de 2023) - Ratificação; -----
- DOCUMENTO 15 – Proposta n.º 357/ 2023/CM - Atribuição de apoio Freguesia de Santa Luzia - Vila Natal 2023; -----
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 358/ 2023/CM - Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos de 2024; -----
- DOCUMENTO 17 – Proposta n.º 359/ 2023/CM - Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Ano 2024; -----
- DOCUMENTO 18 – Proposta n.º 360/ 2023/CM - Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2023; -
- DOCUMENTO 19 – Proposta n.º 361/ 2023/CM - Imposto municipal sobre imóveis (IMI); -----
- DOCUMENTO 20 – Proposta n.º 362/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro | 2023 - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve - APPIA; -----
- DOCUMENTO 21 – Proposta n.º 363/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão - comparticipação na aquisição de viatura de 9 lugares; -----
- DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 364/ 2023/CM - Revogação da Postura Municipal sobre Condução e Exploração de Carruagens puxadas por Solípedes; -----
- DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 365/ 2023/CM - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira - reparação dos telhados da Casa da Fábrica; -----
- DOCUMENTO 24 - Proposta n.º 366/2023/CM - Orçamento municipal e mapa de pessoal para o ano 2024; -----
- DOCUMENTO 25 – Ata em Minuta.-----



14

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 27 de novembro de 2023: -----

Balancete

Saldo – 23.172.400,17€

Em cofre – 11.951,51€

Instituições bancárias – 23.160.448,66€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----


--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 13:20 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

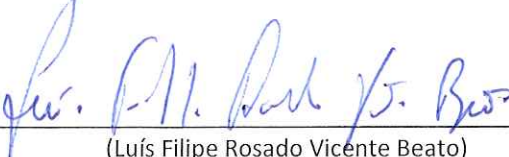
Os Vereadores,



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)




(Eurico Manuel Domingos da Palma)



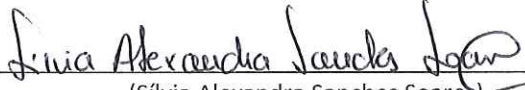
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)




(Sílvia Alexandra Sanches Soares)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)





Despacho n.º 673/2023

Processo n.º 2023/350.10.001/1

Assunto: 11.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023

Considerando:

- Que de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Que através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- Que o orçamento municipal para o ano 2023 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de outubro;
- A necessidade de reforçar a verba prevista para a atribuição de alguns apoios e protocolos, manutenção de viaturas e equipamentos municipais, bem como o ajuste de verbas afetas a despesas de funcionamento, de entre outras.

Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, aprovar a 11.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2023, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 15 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2023.11.15 13:52:59
+00:00

DIVISÃO FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE TAVIRA



11.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2023

5
7
10



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023
Alteração Nº 11

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2023				Anos Seguintes						
							Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					
1				VALORIZAR AS PESSOAS E AS FAMÍLIAS					10.858.700,00	0,00	10.858.700,00	46.000,00	0,00	10.904.700,00	0,00	10.904.700,00	33.700,00		
1	103		2023	DESPORTO E JUVENTUDE					2.450.100,00	0,00	2.450.100,00	46.000,00	0,00	2.496.100,00	0,00	2.496.100,00	33.700,00		
1	103		2023	Transferências e subsídios					705.100,00	0,00	705.100,00	80.000,00	0,00	785.100,00	0,00	785.100,00			
1	103		2023	Apoios a instituições desportivas	02	040701	0209	01/23 12/23	685.000,00	0,00	685.000,00	80.000,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00			
1	103		2023	Construção e reparação de instalações desportivas em edifícios	02	07010302	0206	01/23 12/23	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	33.700,00		
1	103		2023	Construção e reparação de instalações desportivas	02	07010406	0206	01/23 12/23	105.900,00	0,00	105.900,00	-34.000,00	0,00	71.900,00	0,00	71.900,00			



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023
Alteração Nº 11

Obj. Prog. Projeto	Aç. Sub at.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Org. Económica	Ano Corrente - 2023				Anos Seguintes						
						Início	Fim		Dotação Atual		Modificação		Total	Total	Datação Corrigida		Total	2027	2028 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.			Financ. Definido	Financ. Não Def.			
2	201	2023	93	VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL	02	07010307	0206	02/16/12/22	5.431.600,00	0,00	5.431.600,00	94.000,00	0,00	5.525.600,00	0,00	5.525.600,00	202.000,00		
2	201	2016	82	CULTURA E PATRIMÓNIO	02	07010307	0206	02/16/12/22	5.431.600,00	0,00	5.431.600,00	94.000,00	0,00	5.525.600,00	0,00	5.525.600,00	202.000,00		
2	201	2023	93	Reabilitação do cineteatro António Pinheiro	02	07010307	0206	02/16/12/22	920.800,00	0,00	920.800,00	24.000,00	0,00	944.800,00	0,00	944.800,00	0,00		
2	201	2023	93	Aquisição de bens, serviços e outras despesas	02	040701	0207	01/23/12/23	507.000,00	0,00	507.000,00	20.000,00	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00	10.000,00		
2	201	2023	93	Seminários, exposições e similares	02	020216	0207	01/23/12/23	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00		
2	201	2023	93	Aquisição de outros serviços	02	020225	0207	01/23/12/23	43.000,00	0,00	43.000,00	20.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00		
2	201	2023	94	Transferências e subsídios	02	040701	0207	01/23/12/23	501.500,00	0,00	501.500,00	50.000,00	0,00	551.500,00	0,00	551.500,00	0,00		
2	201	2023	94	Apoios a associações culturais e recreativas	02	040701	0207	01/23/12/23	364.500,00	0,00	364.500,00	50.000,00	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00	0,00		
2	201	2023	95	Natal e Ano Novo	02	020208	0207	01/23/12/23	501.100,00	0,00	501.100,00	0,00	0,00	501.100,00	0,00	501.100,00	62.000,00		
2	201	2023	95	Locação de bens	02	020225	0207	01/23/12/23	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	5.000,00		
2	201	2023	95	Espectáculos	02	020218	0207	01/23/12/23	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	50.000,00		
2	201	2023	95	Vigilância e segurança	02	020225	0207	01/23/12/23	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00		
2	201	2023	95	Alojamentos e refeições	02	020225	0207	01/23/12/23	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	5.000,00		
2	201	2023	100	Teatro Municipal de Tavira	02	020220	0207	01/23/12/23	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	90.000,00		
2	201	2023	100	Contratação de trabalho especializado	02	020220	0207	01/23/12/23	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00		
2	201	2023	103	Contrato de sonoplastia	02	020220	0207	01/23/12/24	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	40.000,00		



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023
Alteração Nº 11

Obj.Prog. Projeto Aq. Sub ac. Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Início Fim	Dotação Atual		Ano Corrente - 2023		Despesas							
					Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Dotação Corrigida		2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
										Financ. Definido	Financ. Não Def.					
4	UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL				10.852.100,00	0,00	10.852.100,00	361.000,00	11.213.100,00	0,00	11.213.100,00	22.400,00	1.000,00			
4	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE				2.086.600,00	0,00	2.086.600,00	35.000,00	2.121.600,00	0,00	2.121.600,00					
4	Aquisição de bens, serviços e outras despesas				433.000,00	0,00	433.000,00	35.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00					
4	Conservação de bens	02	020203	0214 01/23 12/23	148.000,00	0,00	148.000,00	20.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00					
4	Aquisição de outros serviços	02	020225	0214 01/23 12/23	59.000,00	0,00	59.000,00	15.000,00	74.000,00	0,00	74.000,00					
4	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				5.189.600,00	0,00	5.189.600,00	316.000,00	5.505.600,00	0,00	5.505.600,00	1.000,00	1.000,00			
4	Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02	06010101	0215 01/21 12/27	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	300.000,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00					
4	Aquisição de bens, serviços e outras despesas				158.900,00	0,00	158.900,00	158.900,00	158.900,00	0,00	158.900,00	1.000,00	1.000,00			
4	Locação de outros bens	02	020208	0215 01/23 12/23	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00			
4	Transferências e subsídios				35.000,00	0,00	35.000,00	16.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00					
4	Associação de produtores florestais da serra do caldeirão	02	040701	0215 01/23 12/23	8.000,00	0,00	8.000,00	16.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00					
4	REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA				3.575.900,00	0,00	3.575.900,00	10.000,00	3.585.900,00	0,00	3.585.900,00	21.400,00				
4	Construção e reparação de outros edifícios	02	07010307	0206 01/19 12/23	155.000,00	0,00	155.000,00	10.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	21.400,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023
Alteração N° 11

Obj./Projeto Ano N°	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Dotação Atual		Ano Corrente - 2023		Dotação Corrigida		Anos Seguintes					
						Início	Fim	Financ. Definido	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
5		UM MUNICÍPIO SEGURO, INST. MODERNAS E CIDADANIA ATIVA	02	01010401	0202	01/23	12/27	0,00	30.561,100,00	-501,000,00	30,060,100,00	0,00	30,060,100,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00		
5	501	FUNCIONAMENTO INTERNO	02	01010401	0202	01/23	12/27	25.537,500,00	25.537,500,00	-501,000,00	25.036,500,00	0,00	25.036,500,00	0,00	25.036,500,00	0,00	0,00		
5	501	Despesas com o pessoal	02	01010401	0202	01/23	12/27	14.794,300,00	14.794,300,00	-470,000,00	14.324,300,00	0,00	14.324,300,00	0,00	14.324,300,00	0,00	0,00		
5	501	Pessoal do quadro em funções	02	01010401	0202	01/23	12/27	7.442,900,00	7.442,900,00	-250,000,00	7.192,900,00	0,00	7.192,900,00	0,00	7.192,900,00	0,00	0,00		
5	501	Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02	01010404	0202	01/23	12/27	419,000,00	419,000,00	-200,000,00	219,000,00	0,00	219,000,00	0,00	219,000,00	0,00	0,00		
5	501	Horas extraordinárias	02	010202	0202	01/23	12/27	330,000,00	330,000,00	80,000,00	410,000,00	0,00	410,000,00	0,00	410,000,00	0,00	0,00		
5	501	Segurança social - regime geral	02	010305020	0202	01/23	12/27	1.291,800,00	1.291,800,00	-100,000,00	1.191,800,00	0,00	1.191,800,00	0,00	1.191,800,00	0,00	0,00		
5	501	Aquisição de bens e serviços	02	020202	0201	01/23	12/23	1.560,900,00	1.560,900,00	5,000,00	1.565,900,00	0,00	1.565,900,00	0,00	1.565,900,00	0,00	0,00		
5	501	Serviços de limpeza e higiene	02	020202	0201	01/23	12/23	10,000,00	10,000,00	5,000,00	15,000,00	0,00	15,000,00	0,00	15,000,00	0,00	0,00		
5	501	Transferências correntes	02	04050104	0201	01/23	12/25	329,200,00	329,200,00	40,000,00	369,200,00	0,00	369,200,00	0,00	369,200,00	0,00	0,00		
5	501	CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	02	04050104	0201	01/23	12/25	102,000,00	102,000,00	40,000,00	142,000,00	0,00	142,000,00	0,00	142,000,00	0,00	0,00		
5	501	Outras despesas correntes	02	060201019	0201	01/23	12/23	108,000,00	108,000,00	100,000,00	208,000,00	0,00	208,000,00	0,00	208,000,00	0,00	0,00		
5	501	Impostos e taxas pagos pela autarquia	02	060201019	0201	01/23	12/23	40,000,00	40,000,00	100,000,00	140,000,00	0,00	140,000,00	0,00	140,000,00	0,00	0,00		
5	501	Contrato de energia elétrica	02	020201	0206	01/23	12/27	400,000,00	400,000,00	-176,000,00	224,000,00	0,00	224,000,00	0,00	224,000,00	0,00	0,00		
5	501	Em edifícios e instalações municipais	02	020201	0206	01/23	12/27	140,000,00	140,000,00	-61,000,00	79,000,00	0,00	79,000,00	0,00	79,000,00	0,00	0,00		
5	501	Iluminação pública	02	020225	0206	01/23	12/27	260,000,00	260,000,00	-115,000,00	145,000,00	0,00	145,000,00	0,00	145,000,00	0,00	0,00		
5	502	BOMBERS E PROTEÇÃO CIVIL	02	020111	0212	01/23	12/26	4.054,600,00	4.054,600,00	0,00	4.054,600,00	0,00	4.054,600,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00		
5	502	Contrato de fornecimento de oxigénio medicinal	02	020111	0212	01/23	12/26	5,000,00	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	5,000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00		
5	502	Aquisição de veículo ligeiro	02	07010602	05	01/23	12/23	100,000,00	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	100,000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00		
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP										0,00	14.727.300,00	0,00	14.727.300,00	280.100,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de novembro de 2023

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

(Handwritten signatures and initials)

Município de Távira

Alteração N.º 11 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	58.051.500,00	725.000,00	725.000,00		58.051.500,00	280.100,00	3.000,00	2.000,00	0,00	
02 01	Despesas com o pessoal	14.820.900,00	80.000,00	550.000,00		14.350.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	10.944.000,00		450.000,00		10.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	7.932.800,00		450.000,00		7.482.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01010401	Pessoal em funções	7.442.900,00		250.000,00		7.192.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	419.000,00		200.000,00		219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	808.600,00	80.000,00			888.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010202	Horas extraordinárias	330.000,00	80.000,00			410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0103	Segurança social	3.068.300,00		100.000,00		2.968.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	2.525.300,00		100.000,00		2.425.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2.446.600,00		100.000,00		2.346.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0103050202	Segurança social - Regime Geral	1.291.800,00		100.000,00		1.191.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	14.077.600,00	25.000,00	141.000,00		13.961.600,00	205.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00	
02 0201	Aquisição de bens	2.849.500,00				2.849.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	
02 020111	Material de consumo clínico	47.100,00				47.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	11.228.100,00	25.000,00	141.000,00		11.112.100,00	203.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
02 020201	Encargos das instalações	1.526.000,00		61.000,00		1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020202	Limpeza e higiene	444.400,00	5.000,00			449.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020203	Conservação de bens	846.000,00	20.000,00			866.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020208	Locação de outros bens	686.900,00				686.900,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	198.100,00				198.100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
02 020218	Vigilância e segurança	425.800,00				425.800,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	1.887.600,00				1.887.600,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	
02 020225	Outros serviços	3.036.600,00		80.000,00		2.956.600,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	
02 04	Transferências correntes	4.947.000,00	186.000,00			5.133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0405	Administração local	1.536.500,00	40.000,00			1.576.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 040501	Continente	1.536.500,00	40.000,00			1.576.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 04050104	Associações de municípios	109.800,00	40.000,00			149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	3.273.300,00	146.000,00			3.419.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	3.273.300,00	146.000,00			3.419.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05	Subsídios	4.869.000,00	300.000,00			5.169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Távira

Alteração N.º 11 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.112.500,00	300.000,00			4.412.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 050101	Públicas	4.112.400,00	300.000,00			4.412.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	4.112.400,00	300.000,00			4.412.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06	Outras despesas correntes	140.000,00	100.000,00			240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0602	Diversas	140.000,00	100.000,00			240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 060201	Impostos e taxas	47.000,00	100.000,00			147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Aaltarquia	46.000,00	100.000,00			146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0602010199	Outros	45.000,00	100.000,00			145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	18.500.000,00	34.000,00	34.000,00		18.500.000,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0701	Investimentos	14.925.500,00	34.000,00	34.000,00		14.925.500,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070103	Edifícios	7.490.600,00	34.000,00			7.524.600,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	354.200,00				354.200,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010307	Outros	3.077.900,00	34.000,00			3.111.900,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070104	Construções diversas	1.214.700,00		34.000,00		1.180.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	661.600,00		34.000,00		627.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070106	Material de transporte	460.000,00				460.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010602	Outro	460.000,00				460.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		30.676.400,00	725.000,00	725.000,00	0,00	30.676.400,00	280.100,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE

Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2023.

Anastácio e Ferro Roque

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

[Handwritten signatures]



DESIGNAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
CORRENTES					
Reforços	726.000 €	204.000 €	2.000 €	2.000 €	- €
Aquisição de serviços	35.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoios culturais	50.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoios desportivos	80.000 €	- €	- €	- €	- €
Contrato de sonoplastia	- €	40.000 €	- €	- €	- €
Serviços de limpeza	5.000 €	- €	- €	- €	- €
Conservação de bens	20.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoio AMAL	40.000 €	- €	- €	- €	- €
Trabalho especializado - Teatro	- €	90.000 €	- €	- €	- €
Contrato de oxigénio	- €	2.000 €	2.000 €	2.000 €	- €
Exposições e similares	- €	10.000 €	- €	- €	- €
Natal e final de ano	- €	62.000 €	- €	- €	- €
Associação florestal	16.000 €	- €	- €	- €	- €
Contrato espaços verdes	300.000 €	- €	- €	- €	- €
Despesas de pessoal	80.000 €	- €	- €	- €	- €
Impostos e taxas da autarquia	100.000 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	726.000 €	- €	- €	- €	- €
Despesas de pessoal	550.000 €	- €	- €	- €	- €
Energia elétrica	176.000 €	- €	- €	- €	- €
CAPITAL					
Reforços	34.000 €	75.100 €	- €	- €	- €
Igreja Matriz St.ª Maria	10.000 €	21.400 €	- €	- €	- €
Intervenção no Pavilhão	- €	33.700 €	- €	- €	- €
Equipamentos para bar do cinema	24.000 €	- €	- €	- €	- €
Veículo bombeiros	- €	20.000 €	- €	- €	- €
Anulações	34.000 €	- €	- €	- €	- €
Instalações desportiva	34.000 €	- €	- €	- €	- €



município
tavira

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

Assunto	Data do Despacho	Despacho	Documento onde se insere o despacho	Observações
Concurso público internacional - Aquisição de 20 viaturas novas (8 lotes) Processo n.º 2023/300.10.005/1026	12/10/2023	Aprovo	Doc. Interno n.º 10410	Abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - 715.000,00 €.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Divisão de Gestão Urbanística

município
tavira

Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 26-10-2023 a 22-11-2023

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
165/2023	Wolfgang Dieter Putz	26/10/2023	Aprovado	Estorninhos, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
102/2020	Klas Mikael Aspeborg	15/11/2023	Aprovado	Sinagoga, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
36/2023	Luis Manuel Moreira Campos e Cunha	15/11/2023	Aprovado	rua da Porta Nova, 64, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
8/2019	Douglas Alan Potter	15/11/2023	Aprovado	rua Sacadura Cabral, 13 e 15, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
164/2022	Andreia João Rua Silva de Magalhães	15/11/2023	Aprovado	rua 25 de Abril, 2, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
140/2021	Tiago da Costa Ramalho Ferreira	16/11/2023	Aprovado	Santa Margarida, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
76/2023	Jean-Claude Bergot	16/11/2023	Aprovado	rua da Liberdade, 48, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
244/2022	Rosalina Maria Ramalho	16/11/2023	Aprovado	Urbanização Miraflores, lote 45, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
121/2018	Amberstratum, Lda.	16/11/2023	Aprovado	rua da Cruz Vermelha Portugal, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
233/2021	Maria Horténsia da Conceição Gago	17/11/2023	Aprovado	Espartosa, Freguesia de Santa Catarina da Fonte Bispo	Projeto Arquitetura
118/2023	Hans Christian Wegmann	17/11/2023	Aprovado	Ribeira de Bemparece, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
234/2021	Nuno Miguel Catarina Costa	14/11/2023	Deferido	rua das Capacheiras, 31, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
1/2023	José Pedro Albuquerque Rodrigues Pereira Campos	15/11/2023	Deferido	Av. Ria Formosa, 40, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
116/2022	Maria Sebastiana Gonçalves	15/11/2023	Deferido	Eira da Palma, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
172/2021	José Rodrigues Cavaco	15/11/2023	Deferido	Cerca Grande, Freguesia de Cachopo	Especialidades
251/2022	Caroline Nicholas	15/11/2022	Deferido	rua João Vaz Corte Real, 61, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
66/2018	Tavicondi, Lda.	15/11/2023	Deferido	rua Brigadeiro Eduardo José dos Santos, 2, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
20/2023	Fresh Cut Unipessoal, Lda.	15/11/2023	Deferido	sítio de Amaro Gonçalves, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
245/2022	Irene da Silva Romeira	15/11/2023	Deferido	rua das Figueiras, 10, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
227/2019	Tamar Welti	15/11/2023	Deferido	Caminho das Trindades, Freguesia de Santa Luzia	Especialidades
228/2020	Leonor do Rosário de Jesus Madeira	15/11/2023	Deferido	Sinagoga, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
165/2020	Philippe Pierre Maurice Clamens	15/11/2023	Deferido	Sinagoga, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
31/2023	Lionel Yoska Kafcsak	16/11/2023	Deferido	Foz, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
131/2019	Ricardo e Vânia Silva, Engenharia e Construção, Lda.	16/11/2023	Deferido	rua Vivaldo Viegas, 30, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
182/2022	Deodato & Sabóia, Lda.	16/11/2023	Deferido	Maragota, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
241/2022	Francisco Oscar Alpalhão Silveira	16/11/2023	Deferido	Santa Margarida, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
286/2019	Giselle Rosa Douglas-Morris	16/11/2023	Deferido	Corte Vidreiros, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
59/2023	Charles Reynolds Burr II	17/11/2023	Deferido	Malhada do Tição, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
282/2018	Carlos Manuel Fernandes Custódio Inácio	16/11/2023	Manifestar intenção de indeferir	Eirões, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
566/2007	Pascal Bruno Dominique Lelong	17/11/2023	Manifestar intenção de indeferir	rua do Estanco Velho, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
C25/2023	Ambiterra, Unipessoal, Lda.	16/11/2023	Indeferido	Vale Caranguejo, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação prévia
152/2020	Ana Maria da Silva Guerreiro	17/11/2023	Indeferido	Arroteia de Baixo, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Notariado - Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

Assunto	Data do Despacho	Documento onde se insere o despacho	Despacho
Aquisição do direito de superfície	22/11/2023	Processo n.º 2023/400.30.001/8 Despacho n.º 689/2023	Adquirir o direito de superfície sobre o prédio urbano, no sítio da Igreja em Santo Estêvão, da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 2679 (anterior 1785 da extinta Freguesia de Santo Estêvão) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o número 1777, de 11/07/2007, pelo montante de 22.590€ (vinte e dois mil quinhentos e noventa euros)







Proposta n.º 346/ 2023/CM

Processo n.º 2023/150.10.500/38

Assunto: Elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos – PAPERSU 2030"

Considerando:

- O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela RCM nº 30/2023, de 24 de março, visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a conseqüente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.
- O PERSU 2030 determina um forte aumento na recolha seletiva da fração multimaterial e de biorresíduos, sendo da responsabilidade dos municípios a recolha seletiva de biorresíduos.
- A necessidade de elaboração de planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU) decorre do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e do PERSU 2030, onde se prevê um prazo de oito meses desde a sua publicação (24 de março de 2023) para que as entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais e os municípios os apresentem.
- Os PAPERSU procedem à concretização das ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica e identificam, de forma clara, o caminho para cumprimento das metas comunitárias.
- Em reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL foi defendido que se deveria estabelecer uma abordagem regional para os PAPERSU dos Municípios do Algarve, que proporcionasse a realização de um único estudo contemplando todos os municípios da região, mantendo-se individualizados os respetivos compromissos e contributos para o cumprimento das metas definidas.
- Através da proposta n.º 51, do Conselho Intermunicipal de 07.07.2023, foi aprovado que o valor do encargo global do PAPERSU 2030 deveria ser repartido pelos municípios.
- Os encargos do PAPERSU 2030 ascendem a 71.340,00 € (setenta e um mil, trezentos e quarenta euros), com IVA incluído, cabendo a cada município o encargo total de 4.458,75 € (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) não sendo o mesmo objeto de qualquer co-financiamento (candidatura).

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos – PAPERSU, cabendo ao município o encargo global estimado de 4.458,75 € (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) valor com o IVA incluído, a que corresponde o número sequencial de compromisso 33182.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

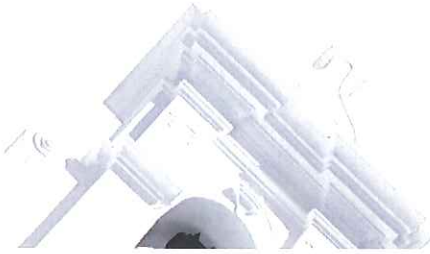
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 347/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.001/12**

Assunto: Transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), no âmbito do Programa de apoio à Redução Tarifária_ PART 2023

Considerando:

- Que o PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) é um programa de financiamento das Autoridades de Transporte para a implementação de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, através do Fundo Ambiental;
- Nos termos dos artigos 4.º, n.º2, alínea f) e do 40.º do RJSTP (Regulamento Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros), as autoridades de transportes são competentes para determinar e aprovar os regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- Que nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 298/2018, de 13 de novembro, publicada no Diário da República I Série, de 19 de novembro de 2018, compete às autoridades de transporte o planeamento, a definição e aprovação, por instrumento legal, regulamentar, administrativo e contratual, dos títulos e tarifas de transportes e das regras específicas relativas ao sistema tarifário, incluindo as referentes à atualização, critérios de distribuição de receitas e de bilhética a vigorar nos serviços de transporte público de passageiros sob a sua jurisdição, bem como o pagamento das compensações de âmbito tarifário, quando a elas haja lugar;
- Que o Município, através do contrato de delegação de competências celebrado com a CI-AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve), no âmbito do RJSPTP, aprovado pela Lei n.º52/2015, de 9 de junho, delegou as suas competências de autoridade transporte referente ao serviço público de transportes de passageiros intermunicipais na CI-AMAL;
- Que a CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve informou o Município, através do documento com registo de entrada n.º 43496, de 29 de setembro sobre a deliberação tomada na reunião do Conselho Intermunicipal de 11 de setembro de 2023, sobre a proposta n.º 63, que foi reavaliada a situação do financiamento disponível para pagar as compensações aos operadores pela aplicação das reduções tarifárias no âmbito do PART, tendo concluído que o valor do financiamento aprovado apenas cobriu a despesa prevista até ao final do mês de agosto, importando assegurar a regularidade financeira das despesas no âmbito da aplicação do Regulamento "Apoios à Mobilidade AMAL";

1/2

- Que CI-AMAL propõe a comparticipação dos municípios no valor de 615.000,00 €, para o período de setembro a dezembro de 2023, cabendo ao Município de Tavira a comparticipação no valor de 36.242,00 € (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois euros), acrescenta a CI-AMAL, que os montantes anteriormente referidos, com base nas estimativas efetuadas, podem transitar para o exercício de 2024, caso o apuramento referente a 2023, se prolongue para aquele exercício, estando previsto a restituição aos municípios das verbas não utilizadas das compensações relativas ao ano de 2023, na proporção indicada na proposta n.º 63 da CI-AMAL.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve _ CI-AMAL de 36.242,00 € (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33301, GOP 5 501 2022/4 3, para comparticipar o projeto supra mencionado.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 7

município
tavira

Proposta n.º 348/ 2023/CM

Processo n.º 2023/650.10.100/169

Assunto: Nomeação de júri para formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas a bolsa de estudo

Considerando:

- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estipula na alínea d), n.º 2, do artigo 23.º que a educação constitui uma das atribuições das autarquias locais;
- Que tem sido prática do município a atribuição de bolsas de estudo destinadas a apoiar estudantes do ensino superior e estimular o prosseguimento dos seus estudos, bem como distinguir aqueles/as que se destaquem pelo seu mérito escolar;
- Que o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior prevê a constituição de um júri, que procederá à formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas apresentadas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

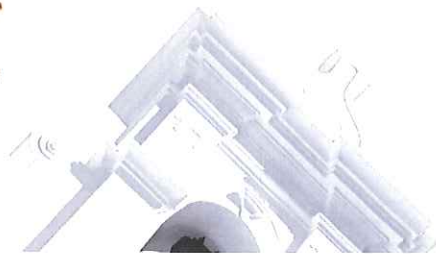
1. Aprovar a seguinte composição do júri que procederá à formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas apresentadas:
 - Dr. Eurico Palma | Vice-Presidente da Câmara Municipal;
 - Arq.ª Inês Faleiro | Vereadora em regime de não permanência;
 - Prof. Raul Pina | Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia;
 - Dra. Cristina Neto | Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural;
 - Dr. Dearkson Vieira | Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Sociais.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins


1/1

**Proposta n.º 349/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/156****Assunto:** Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Sonâmbulos Futsal Luzense Associação**Considerando:**

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que é firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futsal, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que a Sonâmbulos Futsal Luzense Associação, através do documento a que coube o registo de entrada 50126, de 03/11/2023, apresentou um pedido de apoio para aquisição de equipamentos desportivos para a próxima época desportiva.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, o qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Sonâmbulos Futsal Luzense Associação, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33284/2023, mediante a entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

2/2

1 348 22/11/2023

**Proposta n.º 350/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/58**

Assunto: Atribuição de apoio à Academia de Música de Tavira no âmbito da organização do 7º Concurso Internacional de Piano “Sebastião Leiria” 2024

Considerando:

- As comunicações enviadas pela Associação da Academia de Música de Tavira, no documento com registo de entrada n.º 46096/2023, constante no processo n.º 2023/850.10.003/58;
- Que a Academia de Música de Tavira irá realizar no dia 23 de março o 7º Concurso Internacional de Piano “Sebastião Leiria”;
- Que neste concurso serão interpretadas obras de Sebastião Leiria como peças obrigatórias, homenageando assim uma das figuras culturais mais relevantes da história da cidade de Tavira;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Academia de Música de Tavira no montante de 3.950,00 € (três mil novecentos e cinquenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33302/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 351/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.002.01/3**

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música de Tavira - Projeto "Orquestra de Guitarras de Tavira"

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- A comunicação enviada pela Associação da Academia de Música de Tavira, documento com registo de entrada n.º 42637/2023, constante no processo n.º 2023/850.10.002.01/3;
- Que o projeto é extremamente importante para a divulgação da música e atração do público infantojuvenil para a aprendizagem de um instrumento musical, com vista à formação de uma Orquestra de Guitarras no concelho de Tavira;
- Que se trata de um projeto de índole sociocultural de descentralização do ensino por diversas freguesias, promovendo o trabalho em grupo, a inclusão e a dinamização das comunidades fora da sede de concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Academia de Música de Tavira para a continuidade da Orquestra de Guitarras de Tavira, no montante de 16.300,00 € (dezasseis mil e trezentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 33298/2023.
2. Aprovar a minuta de protocolo de cooperação e financiamento, em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc n: 11

município
tavira

Proposta n.º 352/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.003/59

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Baixamar Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas"

Considerando:

- O pedido de apoio efetuado pela Baixamar Associação Cultural, através do documento com o registo de entrada nº 47221/2023, bem como a informação constante do processo nº. 2023/850.10.003/59.
- Que o projeto é extremamente importante para a divulgação da música e atração do público infantojuvenil para a aprendizagem de um instrumento musical;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Baixamar Associação Cultural no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33300/2023.
2. Aprovar a minuta de protocolo de cooperação e financiamento, em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 354/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/537

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ATR - Associação Algarve Trail Running

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos de areia, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que a ATR - Associação Algarve Trail Running tem tido um papel relevante na dinamização de eventos de natureza no Algarve, com a organização de atividades relevantes na área do Trail Running, encontrando-se atualmente a organizar o "ALUT – Algarviana Ultra Trail", que decorrerá entre 30/11/2023 e 03/12/2023, motivo pelo qual solicitou apoio para o evento, na Entrada 46625 de 16/10/2023.

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à ATR - Associação Algarve Trail Running, no valor de 2.000€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33364/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

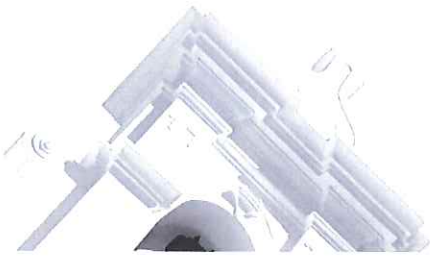
Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Doc. n.º 13

município
tavira

Proposta n.º 355/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/259

Assunto: Atribuição de Apoio à Associação de Festas da Freguesia de Cachopo no âmbito do Festival de Música de Cachopo 2023

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação de Festas da Freguesia de Cachopo, em 20 de outubro do corrente ano, documento com registo de entrada n.º 47750/2023, bem como das informações e correspondência constante do processo 2023/300.50.801/259;
- Que o Festival de Música de Cachopo é uma iniciativa relevante que contribui para a existência da oferta cultural no interior do concelho de Tavira, é do interesse das populações em geral, contribui para a promoção dos territórios, em especial do interior, e permite a atração de públicos de fora da freguesia.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Festas da Freguesia de Cachopo, no montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 33365/2023, para a realização do Festival de Música de Cachopo 2023, que decorre entre 11 de março e 3 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 356/ 2023/CM
Processo n.º 2023/850.10.003/67

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa Álvaro de Campos no âmbito da Homenagem a Teresa Rita Lopes (10 e 11 de novembro de 2023) - Ratificação

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Casa Álvaro de Campos, através do documento com o registo de entrada nº53136/2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2023/850.10.003/67;
- Que o ato de atribuição do apoio em data anterior à reunião de Câmara, carece de ratificação conforme estabelece o nº 3 do artigo 35º do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- O relevante trabalho que a escritora e Professora Teresa Rita Lopes tem vindo a desenvolver em torno da obra de Fernando Pessoa e a oportuna, e justa, homenagem que a Casa Álvaro de Campos decidiu-lhe prestar, nos dias 10 e 11 de novembro de 2023.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 23 de novembro 2023, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito da referida iniciativa, no valor de 3.850,00€ (três mil oitocentos e cinquenta euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 33377/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 357/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/572****Assunto:** Atribuição de apoio Freguesia de Santa Luzia - Vila Natal 2023**Considerando:**

- O pedido de apoio efetuado pela Freguesia de Santa Luzia, documento com o registo de entrada nº 50553/2023, com vista à realização do evento "Vila Natal 2023", que decorrerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro 2023, bem como a informação constante no processo nº. 2023/300.50.801/572;
- Que esta tipologia de iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;
- Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a atribuição do apoio financeiro à Freguesia de Santa Luzia, no âmbito do evento Vila Natal 2023, no valor de 19.305,00€ (dezanove mil trezentos e cinco euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 33261/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n: 16

município
tavira

Proposta n.º 358/ 2023/CM

Processo n.º 2023/350.10.100/1

Assunto: Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos de 2024

Considerando que:

- O disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, estipula que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;
- A referida participação depende deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município e deve ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano;
- Que o produto que resultar da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo;
- Que compete à assembleia municipal mediante proposta da câmara municipal, aprovar a taxa de participação variável no IRS.

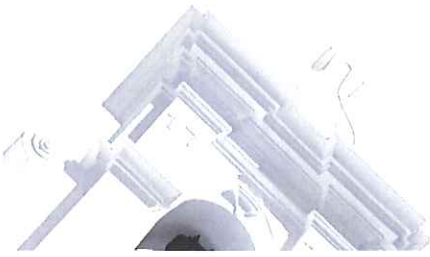
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar a participação variável no IRS em 2,5%.
2. Submeter a presente proposta para aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Assunto: Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Ano 2024

Considerando que:

- Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento e sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- O percentual referido no ponto anterior é aprovado anualmente por cada município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.

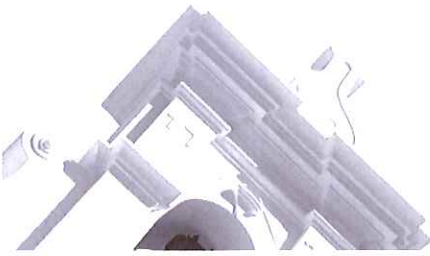
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%, para o ano de 2024.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 360/ 2023/CM

Processo n.º 2023/350.10.101/1

Assunto: Derrama a incidir sobre o lucro tributável de 2023

Considerando que:

- De acordo com a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º constitui receita do município;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da referida lei compete aos municípios deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- De acordo com o n.º 24 do mencionado artigo 18.º, pode ser deliberada uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150 000;
- Compete à assembleia municipal mediante proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar a taxa de derrama a incidir no lucro tributável de 2023 em 0,1%.
2. Fixar a taxa reduzida em 0,01% para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a €150.000 no ano anterior.
3. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 361/ 2023/CM****Processo n.º 2023/350.10.200/2****Assunto:** Imposto municipal sobre imóveis (IMI)**Considerando que:**

- De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos estabelecidos legalmente;
- Por questões de planeamento urbanístico do concelho, continua a fazer sentido manter a majoração para os prédios degradados no centro histórico, como forma de fomentar a recuperação de imóveis de particulares, uma vez que tem sido expressivo o investimento municipal na recuperação do seu património na zona em causa;
- O n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI permite a fixação de uma redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar;
- O n.º 7 do artigo 112.º do CIMI possibilita a redução, até 20%, da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados em determinadas zonas delimitadas ou freguesias;
- Se pretende incentivar o crescimento da oferta de arrendamento urbano para habitação permanente e, por esse motivo, é necessário tomar medidas com vista à promoção e dinamização deste mercado no concelho;
- Compete à assembleia municipal mediante proposta da câmara municipal, fixar anualmente a taxa do imposto municipal sobre imóveis, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano seguinte:
 - Prédios rústicos: 0,8%;
 - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,32%.
2. Determinar a aplicação da redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar:
 - Agregado familiar com 1 dependente - €20;
 - Agregado familiar com 2 dependentes - €40;
 - Agregado familiar com 3 ou mais dependentes - €70.

3. Majorar em 30%, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados no centro histórico de Tavira, cujos limites de área de reabilitação urbana foram aprovados em 25 de fevereiro de 2013 e publicados em Diário da República n.º 58, 2.ª Série, de 22 de março, aviso n.º 4225/2013.
4. Reduzir a taxa a aplicar aos prédios arrendados, em 20%, mediante apresentação de requerimento próprio e desde que cumpra os requisitos.
5. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins




Proposta n.º 362/ 2023/CM
Processo n.º 2023/850.10.002/123
Assunto: Atribuição de apoio financeiro | 2023 – Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve – APPIA

Considerando:

- Que a Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve (APPIA) tem estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, sendo igualmente designada de Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve;
- Que atua sob o princípio de solidariedade social, com o objetivo de dar resposta ao problema da fome pela coleta, pela redistribuição de excedentes e dádivas de quaisquer produtos alimentares, através de Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades equiparadas;
- Que o apoio concedido pela associação em apreço constata-se como fundamental na melhoria das condições dos agregados em situação de vulnerabilidade social e carência alimentar, na região do Algarve;
- Que a entidade em apreço menciona o aumento dos pedidos de apoio, encontrando-se para o efeito, a reforçar os cabazes distribuídos às entidades que nos diversos concelhos, prestam apoio social;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido apresentado por esta entidade, através do documento com registo de entrada n.º 5763/2023, bem como o parecer dos serviços constante na Informação n.º 16027/2023, Processo n.º 2023/850.10.002/123.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 12.750,00€ (doze mil setecentos e cinquenta euros), à Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, para cofinanciar a sua atividade, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 33390 /2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 363/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/151

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão – comparticipação na aquisição de viatura de 9 lugares.

Considerando:

- Que o Centro Social de Santo Estêvão é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve as respostas integradas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- Que a entidade realiza, diariamente, vários quilómetros e domicílios correspondentes a percursos internos e externos à freguesia, necessitando de viaturas capacitadas para o efeito;
- Que a instituição visa a comparticipação quanto a viatura de 9 lugares para garantir a otimização do apoio aos seus destinatários, tendo recebido apoio financeiro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no montante de 25.500,00€;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 36631/2023, Informação n.º 16015/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/151.

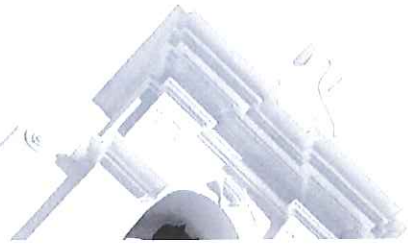
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Santo Estêvão, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), com vista a cofinanciar a aquisição de uma viatura de 9 lugares para o desenvolvimento da sua atividade, ao qual coube o número sequencial de compromisso 33389/2023, sendo o apoio condicionado à apresentação do documento da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 364/ 2023/CM
Processo n.º 2023/450.10.801/1
Assunto: Revogação da Postura Municipal sobre Condução e Exploração de Carruagens puxadas por Solípedes

Considerando:

- A Postura Municipal sobre Condução e Exploração de Carruagens puxadas por Solípedes, que tem por objeto a condução e exploração de carruagens puxadas por Solípedes, aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 26 de Março de 2004, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 10 de Março e publicado no Diário da República, Apêndice n.º 60 – II Série – n.º. 11 – de 12 de maio do (Edital n.º 327/2004 (2.ª série) — AP);
- Os pareceres referentes ao pedido de alvará para o desenvolvimento e licenciamento da atividade de passeios de charrete em Tavira, efetuado por Pedro Bagarão Reis Palma, através do documento com registo de entrada digital n.º 3057, de 14/01/2023, emitidos:
 - no âmbito do turismo, que considera este tipo atividade, nomeadamente a visita à cidade, ser mais tradicional no sul de Espanha, sendo pouco identitário do sul de Portugal e de Tavira em específico, em que já existem outros modos de visita à cidade devidamente autorizados;
 - no âmbito do serviço de veterinária, que considera este tipo atividade, põe em causa o bem estar do animal;
 - no âmbito do trânsito e mobilidade, que considera que a circulação deste tipo de veículo iria conflitar com a normal circulação automóvel e pedonal;
- O indeferimento ao pedido de alvará para o desenvolvimento e licenciamento da atividade de passeios de charrete em Tavira, após apreciação pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, em reunião realizada em 26/06/2023;
- O conteúdo da Informação n.º 15591/2023, que sugere a revogação da Postura Municipal sobre Condução e Exploração de Carruagens puxadas por Solípedes;
- Que a atividade não tem caráter tradicional no município, é de escassa relevância em termos turísticos e económicos e coloca em causa o bem-estar, saúde e sanidade do animal;

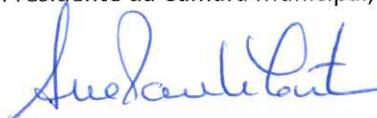
- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e regulamentos com eficácia externa do município, no âmbito da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a revogação da Postura Municipal sobre Condução e Exploração de Carruagens puxadas por Solípedes.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 365/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.003/62

Assunto: Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira - reparação dos telhados da Casa da Fábrica.**Considerando:**

- O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Luz de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 46689, de 16 de outubro de 2023, que originou o processo n.º 2023/850.10.003/62, através do qual se solicita apoio para realização de obras de reparação e conservação do telhado da Casa da Fábrica da paróquia da Luz de Tavira.
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o requerente comprovou, através de certidões, que tem a sua situação regularizada junto da Segurança Social (SS) e da Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA).

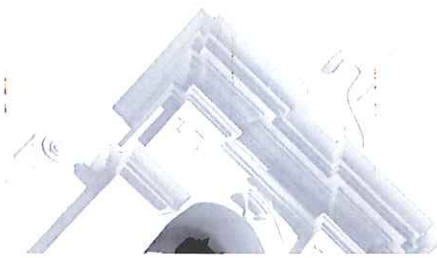
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira, no montante de 8.920,00 euros (oito mil novecentos e vinte euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33366/2023, para a realização de obras de reparação e conservação no telhado da Casa da Fábrica da paróquia da Luz, e que o pagamento fique condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 366/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.20.202/1****Assunto:** Orçamento municipal e mapa de pessoal para o ano 2024**Considerando:**

- A estratégia plurianual delineada para o concelho, os compromissos financeiros assumidos, decorrentes de empreitadas, protocolos e contratos de aquisição de bens e serviços em curso e, os processos de candidatura a linhas de apoio nacionais e comunitárias;
- As regras orçamentais definidas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, bem como as regras previsionais estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCAL) e respetivas alterações;
- O disposto no artigo 44.º da Lei referida, que determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, ainda se encontra pendente de devida regulamentação, em conformidade com o artigo 47.º;
- Que, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A obrigatoriedade legal de se efetuar um mapa de pessoal para vigorar no próximo ano, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Que, compete à assembleia municipal aprovar o mapa de pessoal, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP;
- A exposição e audição dos partidos políticos, ao abrigo do Direito de Oposição, efetuada nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Orçamento Municipal para o ano 2024, bem como de todos os elementos que o compõe, em anexo.
2. Aprovar o mapa de pessoal para o ano 2024, em anexo.

1/2

3. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2